

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Paulina, 80, 9º andar - sala 907 - Centro

CEP: 01501-020 - São Paulo - SP

Telefone: 3242-2333r2037 - E-mail: sp12faz@tjsp.jus.br

## **DECISÃO**

Processo n°: **0429094-03.1999.8.26.0053/01** 

Classe - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: José La Pastina

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Prioridade Idoso

Em 16 de novembro de 2015,

Eu, Isis Callado Nolla, faço conclusos estes autos à Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paula Micheletto Cometti** 

Vistos.

Indefiro a expedição do ofício requisitório, pois os valores cadastrados estão em descordo com a planilha de fls. 683 dos autos principais e, ainda que informado o desconto para o antigo patrono, não ficou demonstrado qual valor do referido desconto.

Cancele-se o presente incidente, devendo o patrono efetuar novo peticionamento sanando as irregularidades apontadas, observando-se que eventuais honorários contratuais podem ser requisitados quando houver levantamento do valor.

Intime-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.

Paula Micheletto Cometti

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA